



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL RETIFICATIVO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

FERNANDO FIDALGO CAÇOILLO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que na área da Freguesia da Gafanha da Encarnação, funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

- Secção de voto n.º 1, na Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 2, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação, sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 3, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação, sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 4, na Escola Básica do 1º Ciclo da Gafanha da Encarnação, sita na Rua Professor Francisco Corujo;
- Secção de voto n.º 5, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia;
- Secção de voto n.º 6, na Escola Básica do 1º Ciclo da Costa Nova, sita na Rua da Companhia.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelos menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na Sede do Distrito de Aveiro.

Ílhavo e Paços do Município, aos 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)